



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 1.033/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.570,11 (Sessenta e dois mil, quinhentos e setenta reais, onze centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

05000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

05002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05002/08.244.0015.2036 – Manutenção do Cadastro do Programa Bolsa Família – IGD

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

05002/3390.30.00.00 – Fonte 33737 Material de Consumo R\$ 5.448,69

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

05002/4490.52.00.00 – Fonte 33936 Equipamentos e Material Permanente R\$ 16.313,42

05002/4490.52.00.00 – Fonte 33783 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.564,02

05002/08.244.0015.2055 – CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

05002/3390.30.00.00 – Fonte 33740 Material de Consumo R\$ 22,54

05002/3390.30.00.00 – Fonte 33934 Material de Consumo R\$ 13.125,87

05002/08.241.0013.2031 – Manutenção das Atividades de Atendimento ao Idoso

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

05002/3390.30.00.00 – Fonte 33767 Material de Consumo R\$ 13.587,92

05002/3390.30.00.00 – Fonte 33738 Material de Consumo R\$ 4.258,68

05003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

05003/08.243.0014.6077 – Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-Peti

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

05003/3390.30.00.00 – Fonte 33935 Material de Consumo R\$ 4.337,51

05003/3390.30.00.00 – Fonte 33756 Material de Consumo R\$ 2.911,46

T O T A L R\$ 62.570,11

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no Artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, o superávit financeiro do exercício anterior verificado nas seguintes fontes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

	FONTES DE RECURSO	VALOR
33 737	Cadastro do Programa Bolsa Família	5.448,69
33 936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	16.313,42
33 783	F.M. Assist. Social IGD SUAS	2.564,02
33 740	Piso Básico Fixo	22,54
33 934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	13.125,87
33 767	Piso Básico Variável PBV II	13.587,92
33 738	Piso Básico de Transição	4.258,69
33 935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	4.337,51
33 756	PETI 2008 44592	2.911,46
VALOR TOTAL R\$		62.570,11

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2013.

ROBERTO MUNHOZ
Prefeito Municipal